



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.947, DE 26 DE JULHO DE 2021

COMPÕE COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL COM A FINALIDADE DE PROMOVER E COORDENAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE BIRIGUI, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com o disposto no artigo 2º do Decreto nº 5.883, de 11 de julho de 2017, que “Dispõe sobre a elaboração do plano municipal pela primeira infância e institui a comissão municipal encarregada de promover e coordenar a elaboração do referido plano”.

DECRETA:

ART. 1º. A COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do plano municipal pela primeira infância de Birigui, fica composta pelos representantes abaixo nominados:

Secretaria Municipal de Educação:
FÁBIO MARIANO DA PAZ
NATÁLIA VITORINO GALDEANO

Secretaria Municipal de Saúde:
ANA CLAUDIA ARAÚJO SANCHES

Secretaria Municipal de Administração:
RUTH FERRAZ

Secretaria Municipal de Assistência Social:
GEOVANNA MÓDENA RODRIGUES GOMES

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:
PAULO RICARDO BERNARDES LOPES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
GABRIELA BARBOSA DOS SANTOS ALOÍZIO

Conselho Tutelar de Birigui:
ILMA ELIANE FRANCISCO DISPOSTI

Conselho Municipal de Educação:
MARCO AURÉLIO BARBOSA DE SOUZA

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:
ISABELA MARIA SANCHES MATOS
Diretores de Escolas:



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

ANDREWS EUREDICE RONCADA GONÇALVES

Diretores de CEIs:
PAULO RICARDO ZARGOLIN

Professores de Educação Infantil:
ANA FLÁVIA GARCIA NOZELLA

Educadores de CEI - Centro Educacional Infantil:
ELIANE CRISTINA BARBOSA TEIXEIRA TUNES

Babás Nível II:
MARIA DE FÁTIMA GANDOLFI ROCHA

Poder Legislativo:
PRISCILLA DELATORRE

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de
Birigui – CMDCA:
ANDRÉIA GIANESI DOS SANTOS

Centro de Referência de Assistência Social - CRAS:
DANIELA SILVESTRINI MAROTTAN

Famílias:
CATIUCIA LACERDA MASSON

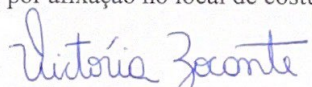
ART. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal


ILÁDIA CRISTINA MARIN AMADIO
Secretária Municipal de Educação

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo